

ATA DE REUNIÃO

Nº: 10/2016

Tema: Sistema eGestão

Local: Gabinete Coordenador e-Gestão **Data:** 31/10/2016 **Relator:** Railuze Saback**Envolvidos**

Participantes	Empresa/Departamento	Assinatura
FIRMO FERREIRA LEAL NETO	COORDENADOR GRUPO GESTOR REGIONAL E-GESTÃO	
RAILUZE BRANDÃO FONSECA SABACK	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
DANIELA RAMOS ALVES SAMPAIO	COORDENADORIA DE ESTATÍSTICA E PESQUISA	
MARIA MADALENA OLIVEIRA DE BRITO CUNHA	REPRESENTANTE 1º GRAU	
WELLINGTON OLIVEIRA DE ALMEIDA	SECRETARIA COORDENAÇÃO JUDICIÁRIA 1º GRAU	
LAULITO MENDES PORTO	GAB DES MARIA DE LOURDES LINHARES	
FABRÍCIO MONTEIRO ROCHA	COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PESSOAS	
ADRIANO HENRIQUE SCHULTZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	
ANDRÉ LUIS NUNES MUNIZ	SECRETARIA DE INFORMÁTICA	

Objetivo

Aprovação das atividades mensais relacionadas ao Sistema e-Gestão.

Assuntos Tratados

A Coordenadoria de Estatística e Pesquisa do TRT5 (CESTP) solicitou diversas implementações no Sistema e-Gestão dos Processos Físicos (SAMP), diretamente à Secretaria de Tecnologia e Informação (SETIC-TRT5), tendo em vista as atribuições pertinentes ao setor relativas à análise de ajustes e melhorias do sistema e, ainda, à atividade de acompanhamento das validações mensais dos dados remetidos ao TST.

Seguem pedidos realizados em ordem cronológica:

SISTEMA E-GESTÃO 1º GRAU

- a) **Validação Pendentes Apensos/Reunidos** - 1) Levantar processos “apensos/reunidos” que estão pendentes em Cognição (342,377) e com principal em andamento nas fases de Liquidação ou Execução (346,353,383) a fim de proceder -automaticamente - à baixa no e-Gestão; Pode ser por meio da tramitação de julgamento encontrada no apenso (que seria a lida se o usuário tivesse apensado o processo corretamente antes do julgamento do principal)2) Levantar processos “apensos/reunidos” que estão pendentes em Cognição (342,377) - que não tem mais principal pendente nas fases de liquidação ou execução (346,353,383) - e proceder de modo automático à baixa no e-Gestão.Caso dos arquivados definitivamente ou migrados pela CLE - ex. processo 0000025-08.2012.5.05.0461.
- b) **Regra SAMP** - Após pesquisar a possibilidade de erros na Produtividade dos Magistrados que atuam na Central de Execução/Mandados, obtida pelo e-Gestão, verificamos a necessidade de incluir no SAMP regra para impedir que usuário "NP1/SDM" (capital e interior) insira tramitação de e-Gestão (excetuando as de protocolo, a de carga 28100) se ORIGEM ou DESTINO não for VARA. Verificamos, por exemplo, que as tramitações realizadas “de e-Gestão”a) pelos usuários NP1 (Núcleo de Conciliação) e SDM (Capital e Interior), b) no período de 01/11/2015 até hoje e c) com ORIGEM ou DESTINO diferente de VARA foram as seguintes: 1000, 1100, 1110, 1200, 1202, 10200, 10210, 14700, 28300, 28330, 35050, 98100. Verificar como implementar regra para a tramitação 1201 que é automática.
- c) **Processos Baixados** - Solicitamos que a rotina automática executada atualmente uma vez por ano, para a baixa de processos sem movimentação há mais de 5 anos, seja aplicada mensalmente; conforme sugestão do diretor de Vara Tiago Bengard (Diretor de Itabuna) aprovada pelo Diretor da SGE.

SISTEMA E-GESTÃO 2º GRAU

- a) **Validação** – Verificamos erro na validação do 2º Grau na terceira remessa e que não constava na segunda remessa. Será necessário reenviar setembro.